

## **Contribuição para os cuidados dos filhos pequenos (Kleinkinderbetreuungsbeiträge KKBB)**

### **Centro de atendimento e esclarecimento**

#### **Para requerimentos e informações:**

**Guichê:** sem hora marcada diariamente  
das 10:00 hs às 11:30 hs

**Por telefone:** **Número de telefone do Intake 043 / 444 63 40**  
De segunda à sexta-feira  
Horário manhã: das 08:00 hs às 12:00 hs  
Horário tarde: das 13:30 hs às 17:00 hs

**Fax:** **043 / 444 63 52**

**E-mail:** [alimentenstelle@zuerich.ch](mailto:alimentenstelle@zuerich.ch)

**Internet:** [www.stadt-zuerich.ch/alimentestelle](http://www.stadt-zuerich.ch/alimentestelle)  
para maiores  
informações as fichas  
podem ser encontradas em

**Pessoas residentes na cidade de Zurique devem dirigir-se ao seguinte endereço:**

Stadt Zürich  
Soziale Dienste  
Alimentenstelle  
Hönggerstrasse 24  
Postfach  
8037 Zürich

2/4

## **Instruções sobre a contribuição para os cuidados dos filhos pequenos**

(válida desde 1.2.1992)

Se você é mãe ou pai e está interessado em receber esta contribuição pelos cuidados dos filhos pequenos (até 2 anos) por favor entre em contato com o departamento *Alimentenstelle* do serviço social da cidade de Zurique. Para esclarecimentos preliminares e requerimentos por favor telefone para 043 444 63 40.

### **Condições para o pagamento da contribuição:**

1. Um dos pais deve residir legalmente no cantão de Zurique há pelo menos um ano.
2. Pais solteiros não podem exercer mais que 50% de trabalho assalariado e pais que vivem juntos não podem somar mais que 150% ou menos que 100%. Pessoas que recebem benefícios de seguros sociais, que participam de um programa de integração profissional ou são estudantes, serão equiparadas profissionalmente..
3. Os filhos não podem estar sob cuidados de terceiros mais que 2 dias e meio por semana.
4. Não será efetuada a contribuição se o patrimônio líquido (de acordo com a declaração do imposto de renda) for maior que Fr. 25.000.– para pais solteiros e Fr. 35.000.– para os pais que vivem juntos.
5. O direito a esta contribuição é suportado primeiramente no mês em que a solicitação foi efetuada – podendo ser efetuada somente após o nascimento da criança – e depois de averiguada as condições. O direito a esta contribuição encerra no mês em que as condições não estiverem mais conformes ou um dia antes da criança completar 2 anos. Se o requerimento for efetuado até 3 meses após o nascimento da criança ou no caso de mudança para um outro município do cantão de Zurique o pagamento da contribuição será retroativo.

### **Valor da contribuição:**

O valor da contribuição equivale á diferença entre o salário líquido e o valor mínimo necessário. A contribuição será no máximo Fr. 2000.– por mês.

3/4

**O valor mínimo necessário será calculado da seguinte maneira:**

- a) valor básico anual para pais solteiros com um filho pequeno: Fr. 18.600.–
- b) valor básico anual para pais que vivem juntos com um filho pequeno: Fr. 25.600.–
- c) taxa adicional para cada filho que viver na mesma casa: Fr. 3.900.–
- d) taxa adicional para o aluguel: valor do aluguel incluindo custos adicionais conforme comprovante, no valor máximo de Fr. 13.100.–. Se existirem outros inquilinos na mesma casa, será considerada somente uma parcela do aluguel.

No cálculo de rendimentos líquidos será levado em conta a renda líquida de trabalho assalariado, abono familiar, renda de títulos de valor, pensões de seguros e pensões alimentícias por terceiros. Deduções de assistência a terceiros, se reconhecidas por um contrato ou de acordo com a decisão da justiça e gastos profissionais de assalariados conforme a declaração de impostos serão consideradas. Para pais solteiros a dedução livre ("Freibetrag") será de no máximo Fr. 5.000.–.

**Obrigação de informar todas as mudanças importantes de situação:**

1. O requerente tem a obrigação de fornecer informações idôneas sobre as próprias condições e de **comunicar imediatamente às respectivas autoridades quaisquer mudanças importantes da situação** (por exemplo mudança de endereço, mudança de inquilinos na mesma casa, casamento, se os pais passarem a viver juntos, cuidado dos filhos por terceiros, alteração da situação financeira quanto a rendimento e bens, mudança no preço do aluguel). Nestes casos a situação será averiguada novamente.
2. Contribuições que forem pagas inadequadamente tem que ser reembolsadas. Se as contribuições forem pagas baseando-se num erro da parte do requerente deverão ser reembolsadas com juros de 5% ao ano. A pessoa que não fornecer informações idôneas para adquirir vantagens deverá pagar uma multa de Fr. 3.000.–.

**Documentação necessária para o requerimento:**

- a) atestado de residência no cantão de Zurique (há pelo menos um ano)
- b) Documentos para os cálculos de rendimento líquido
  - os últimos três comprovantes do salário mensal
  - comprovante do salário anual
  - contrato de trabalho
  - última declaração de imposto de renda assinada (inclusive documentos em anexo)

4/4

- comprovante de rendimentos provenientes de uma segunda ocupação e provenientes de seguros sociais e outros
  - Extrato bancário atual dos últimos três meses
  - comprovante de renda de pensionistas e aposentados
  - certificado para renda extra (Zusatzleistungen)
  - comprovante do balanço comercial / “Hilfsblatt A” assinado (folha de declaração de renda para autônomos)
  - comprovante de renda de títulos e valores
  - para as pessoas que estão fazendo a primeira formação profissional: apresentar comprovante de bolsa de estudo ou declaração de rendimentos e imposto dos pais
- c) contrato do aluguel incluindo custos complementares
- d) caso exista alguma decisão judicial ou contrato de pensão alimentícia
- e) comprovante do cuidado do filho por terceiros

Serviço social da cidade de Zurique (Soziale Dienste der Stadt Zürich)  
Serviço de cobrança e adiantamento de pensões alimentícias (Alimentenstelle)